



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1000 DE 30 DE JUNHO 2010.

Denomina de Marizete Soares da Silva o prédio escolar da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Estrada da Marreca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIZETE SOARES DA SILVA o prédio escolar da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Estrada da Marreca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Junho 2010.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

